



**Prestação de Contas – OPJ 2023**

No âmbito do artigo nº 18, Prestação de Contas, alínea 2) do regulamento do Orçamento Participativo Jovem, a proponente da proposta vencedora 2023 (156 – OPJ202312/2023 – Proponente: Lara Sofia Freitas Vilares - Proposta: “Dia Municipal da Juventude”), após divulgação de resultados, deveria solicitar junto do município o valor adjudicado ao Orçamento Participativo 2023 e no prazo de seis meses apresentar um Relatório de execução física e financeira, contactada via telefone e via email pelos dinamizadores do Conselho Municipal da Juventude, a proponente informou que o mais provável era desistir de a executar, pelo que decorridos seis meses sem solicitar o valor previsto em orçamento e sem enviar ou fazer chegar o relatório de execução física e financeira da proposta conforme artigo nº 18, alínea 2) do regulamento do Orçamento Participativo Jovem, fica este orçamento disponível para o Município de Alfândega da Fé, entidade promotora do OPJ 2023.

Mais se informa que está a decorrer o Orçamento Participativo Jovem, edição 2024, podendo ser realizadas candidaturas até dia 30 de abril, para mais informações, consulte o site do Município, em [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt).

Alfândega da Fé, 05 de Março 2024

A Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

(Maria Manuel Silva)